

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 012/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA , no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
				Gestor SEFAZ: Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto. Matrícula: 256979 G e s t o r Substituto SEFAZ: Marcus Francis Ferraz. Matrícula: 70677 Fiscal SEFAZ: Keylla Samia Mendonça Reis. Matrícula: 249138.
SEFAZ- PRO- 2024/11100	Nº 0342/2024	Secretaria de Segurança A Pública do Estado de Mato Grosso - SESP.	A presente Cooperação tem por de esforços entre os partícipes para realização de ações de fiscalização em conjunto com o Batalhão Fazendário.	Substituto SEFAZ: Silvia Furtado de Mendonça Rondon. Matrícula: 250199. Gestor SESP: Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira. Matrícula: 64058. Fiscal SESP: Darlan Soares de Oliveira, matrícula: 97569. F i s c a l Substituto S E S P : Humberto Lazari. Matrícula: 91195.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/01/2026.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32ff90d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar